



---

**UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS**  
**HARMONIZING AND IMPROVING STATISTICS IN WEST AFRICA**

---

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,  
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde  
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

## **Solicitação de Cotação**

### **Aquisições de:**

### **PRODUÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS DO IMC 2º TRIMESTRE DE 2025**

**Cotação Ref: N.º: 090/UGPE/HISWA/2025**

**Projeto: Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental**

**Comprador: Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) | Ministério das Finanças**

**País: República de Cabo Verde**

**Projeto ID No.: P169265**

**Crédito N: IDA-65740**

**Emitida em: 10 de abril de 2025.**

# **Solicitação de Cotação**

## **(Processo de Concurso de Um Envelope)**

**País:** República de Cabo Verde

**Nome do Projecto:** Harmonização e Melhorias das Estatísticas em África Ocidental

**Título do Contrato:** PRODUÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS DO IMC 2º TRIMESTRE DE 2025

**Projeto ID No.:** P169265

**Crédito N.º:** 65740

**Coatação Ref.:** 090/UGPE/HISWA/2025 - PRODUÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS DO IMC 2º TRIMESTRE DE 2025.

**Emitida em:** 10 de abril de 2025.

1. O Governo de Cabo Verde recebeu um crédito da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) do Grupo Banco Mundial, para financiamento do projeto HARMONIZAÇÃO E MELHORIAS DAS ESTATÍSTICAS NA ÁFRICA OCIDENTAL no montante total de 15 milhões de dólares cujo objetivo é reforçar o sistema estatístico dos países participantes e dos organismos regionais em África para produzir, divulgar e melhorar a utilização das principais estatísticas económicas e sociais. Assim, pretende aplicar parte dos recursos para a PRODUÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS DO IMC 2º TRIMESTRE DE 2025.
2. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) convida os Concorrentes elegíveis a apresentarem Propostas seladas para o fornecimento de dos serviços referidos no ponto 1.
3. O processo será conduzido através de concurso nacional sob o método *Request for Quotation* (RFQ), conforme especificado no “Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF” do Banco Mundial de julho de 2016, 6ª Edição – fevereiro 2025 (“Regulamento de Aquisições”), estando aberto a todos os Concorrentes elegíveis conforme definido no Regulamento de Aquisições.
4. Os Concorrentes elegíveis interessados podem obter mais informações junto de Unidade de Gestão de Projetos Especiais e analisar o Documento de Concurso durante o horário de expediente das 8:00 até as 16:00 no endereço abaixo indicado ou no site da UGPE <https://ugpe.gov.cv/concursos?page=1>.
5. O Documento de Concurso, em Português, pode ser solicitado pelos Concorrentes interessados mediante a apresentação de um pedido escrito no endereço abaixo indicado.

6. As propostas devem ser entregues no endereço abaixo *até o dia* de 25 de abril de 2025, às 15h00. A apresentação de Propostas por via eletrónica será permitida. **Propostas Tardias serão rejeitadas.** As Propostas serão abertas publicamente na presença dos representantes designados dos Concorrentes e de qualquer pessoa que decida participar, no endereço abaixo em 25 de abril de 2025, pelas 15:30 (Horário de Cabo Verde).
8. Os endereços acima referidos são:

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças

Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordenador

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,

C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde

Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98

Email: [aldo.a.varela@mf.gov.cv](mailto:aldo.a.varela@mf.gov.cv) ; [Karine.Tavares@mf.gov.cv](mailto:Karine.Tavares@mf.gov.cv); [adilma.silva@mf.gov.cv](mailto:adilma.silva@mf.gov.cv)

C/C: [Nuno.gomes@mf.gov.cv](mailto:Nuno.gomes@mf.gov.cv); [josel.fernandes@mf.gov.cv](mailto:josel.fernandes@mf.gov.cv)

Respeitosamente,



O presente documento de solicitação de cotações é constituído pelos seguintes capítulos:

Cotação Ref.: 090/UGPE/HISWA/2025. PRODUÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS DO IMC 2º TRIMESTRE DE 2025.

- Capítulo I – Dados Específicos do Concurso: este capítulo fornece informações para ajudar os concorrentes a preparar as suas cotações; apresenta igualmente informações sobre a apresentação, abertura e avaliação das cotações e, ainda, sobre a adjudicação do contrato proposto;
- Capítulo II – Serviços a Prestar e Calendário de Entrega: este capítulo inclui os Termos de Referência dos Serviços a serem adquiridos, o Calendário de Entrega e Prazo de Término;
- Capítulo III: Formulário de Apresentação das Cotações: este capítulo inclui o formulário que deve ser preenchido pelo Concorrente e apresentado como parte da sua cotação.

## CAPÍTULO I: DADOS ESPECÍFICOS DO CONCURSO

<b>1. Introdução</b>	
<b>País:</b>	República de Cabo Verde
<b>1. Projeto:</b>	Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental
<b>2. Acordo de Credito No.:</b>	IDA Crédito: 65740 - CV
<b>3. No identificação do Projeto</b>	P169265
<b>4. Nome e Endereço do Cliente:</b>	Unidade de Gestão de Projetos Especiais Ministério das Finanças Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar, C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde Tel: + 238 - 261 7584/261-6198 <a href="mailto:Nuno.Gomes@mf.gov.cv">Nuno.Gomes@mf.gov.cv</a>
<b>2. Elaboração das Cotações</b>	
<b>5. Esclarecimentos:</b>	<p>Podem ser solicitados esclarecimentos somente por escrito para os seguintes e-mails:</p> <p><a href="mailto:Ildo.A.Varela@mf.gov.cv">Ildo.A.Varela@mf.gov.cv</a>;  <a href="mailto:Josel.Fernandes@mf.gov.cv">Josel.Fernandes@mf.gov.cv</a>;  <a href="mailto:Karine.Tavares@mf.gov.cv">Karine.Tavares@mf.gov.cv</a>;  <a href="mailto:adilma.silva@mf.gov.cv">adilma.silva@mf.gov.cv</a></p> <p>C/C: <a href="mailto:Nuno.Gomes@mf.gov.cv">Nuno.Gomes@mf.gov.cv</a>;</p> <p>O Prazo de Pedido de Esclarecimento:</p> <p>Os pedidos de esclarecimento devem ser recebidos, por escrito, o mais tardar até ao dia <b>18 de abril de 2025</b>.</p>
<b>6. Língua:</b>	As cotações devem ser apresentadas em <b>Português</b> .
<b>7. Documentos que constituem as cotações:</b>	<p>As cotações devem ser constituídas pelos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Comprovativo da legalidade no mercado e a sua experiência profissional;</li> <li>▪ Uma listagem de trabalhos semelhantes produzidos e os seus objetivos de produção;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1 (um) original da cotação;</li> <li>▪ 2 (duas) cópias da cotação;</li> <li>▪ Uma listagem de contratos semelhantes celebrados nos últimos 24 meses;</li> <li>▪ Certidão de registo comercial;</li> <li>▪ E outros critérios indicado nos termos de referência em anexo, (ver termos de referência).</li> </ul> <p>As cotações devem fornecer uma descrição abrangente dos itens propostos, indicando claramente as especificações técnicas acompanhado, como por exemplo, de folhetos ou catálogo.</p>
<b>8. Cotações alternativas:</b>	Cotações alternativas <b>não serão</b> consideradas.
<b>9. Destino final dos Serviços:</b>	O Destino Final dos Serviços de Não-consultoria é: <b>Instituto Nacional de Estatística (INE).</b>  Rua Caixa Económica, nº 18, Caixa Postal 116 Fazenda Cidade da Praia – Santiago.
<b>10. Preços propostos:</b>	Os preços propostos pelos concorrentes devem ser fixos durante todo o contrato. A moeda de Cotação é: CVE.  <b>As cotações devem ser isentas de taxas.</b>  O projeto é isento de pagamento de IVA de acordo com a Lei nº 53/VI/2005 e o Decreto-Lei nº 88/2005 de dezembro 26, 2005.
<b>11. Validade das cotações:</b>	A validade das cotações é de <b>90 dias</b> a contar do prazo de apresentação das cotações.
<b>12. Período de garantia dos bens:</b>	Os bens devem ter garantia de um mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de aceitação.
<b>3. Apresentação das Cotações</b>	
<b>13. Endereço para a apresentação das cotações:</b>	<p>As cotações devem ser apresentadas:</p> <p><b>Opção I:</b>  <b>Por email nos seguintes endereços:</b></p> <p><a href="mailto:Ildo.A.Varela@mf.gov.cv">Ildo.A.Varela@mf.gov.cv</a>;  <a href="mailto:Josel.Fernandes@mf.gov.cv">Josel.Fernandes@mf.gov.cv</a>;  <a href="mailto:Karine.Tavares@mf.gov.cv">Karine.Tavares@mf.gov.cv</a>;  <a href="mailto:adilma.silva@mf.gov.cv">adilma.silva@mf.gov.cv</a></p>

**C/C:** [Nuno.Gomes@mf.gov.cv](mailto:Nuno.Gomes@mf.gov.cv)

Os procedimentos de apresentação de Propostas por via eletrónica serão:

- i) Para a apresentação de Propostas, os Concorrentes têm a opção de submete-las através do endereço de correio eletrónico indicado no Pedido de Propostas. As Propostas devem ser protegidas através de uma palavra-passe;
- ii) No caso de propostas protegidas com uma senha, os concorrentes devem enviar a senha imediatamente após o prazo de apresentação de propostas para o endereço de correio eletrónico indicado acima;
- iii) O “Assunto” do correio eletrónico deve mencionar claramente o seguinte; “Cotação Ref: 090/UGPE/HISWA/2025 – PRODUÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS DO IMC 2º TRIMESTRE DE 2025”.

O Cliente não assumirá qualquer responsabilidade pelas Propostas submetidas através de endereço de correio eletrónico sem a proteção de uma palavra-passe;

As Propostas enviadas por correio eletrónico devem ter um tamanho total até 9 MB, ou então ser enviadas através de um *link*.

A UGPE acusará imediatamente a Receção das Propostas. Recomenda-se vivamente aos concorrentes que liguem para a UGPE para confirmação da entrega pelo número:

**Unidade de Gestão de Projetos Especiais |  
Ministério das Finanças  
Tel: (+238) 261 7584 / 261 6198**

**Opção II:**  
**Envelope fechado no seguinte endereço:**  
**Unidade de Gestão de Projeto Especiais (UGPE)**  
**Ministério das Finanças**

	<p>Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar, C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde Tel: + 238 - 261 7584/261-6198</p> <p><b><u>Obs: A cotação entregue em envelope fechado deve conter uma cópia do original da cotação e uma versão eletrónica (pen drive).</u></b></p> <p>Deverá ser indicado no envelope:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) O número e o título do concurso: <b>090/UGPE/HISWA/2025 – PRODUÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS DO IMC 2º TRIMESTRE DE 2025”;</b></li> <li>ii) A menção: “<b>NÃO ABRIR ANTES DAS 15:30 do dia 25 de abril de 2025.</b>”</li> </ul>
<p><b>14. Prazo de apresentação das cotações:</b></p> <p><b>15. Abertura pública das cotações</b></p>	<p>O prazo para a apresentação das cotações é até o dia <b>25 de abril de 2025 às 15:00</b>.</p> <p><b>A abertura das Cotações terá lugar no dia 25 de abril de 2025 às 15:30, nas instalações da UGPE.</b></p> <p>A minuta de abertura das cotações será enviada prontamente a todos os concorrentes que submeteram cotações.</p>
<b>4. Avaliação das Cotações</b>	
<p><b>16. Informações sobre a Qualificação:</b></p>	<p>A informação necessária para a qualificação de um Concorrente será:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Experiência comprovada no mercado na produção de materiais audiovisuais (Spot TV, Spot rádio, Publi-reportagem, etc)</li> <li>▪ A empresa deve ter pelo menos 3 anos de experiência de mercado no setor de produção de materiais audiovisuais;</li> <li>▪ A empresa deve demonstrar, no portfólio que apresenta ao concurso, capacidade para a produção de materiais audiovisuais e anexar à sua proposta técnica exemplos de materiais produzidos em campanhas semelhantes;</li> <li>▪ A empresa deve ter capacidade para trabalhar com o seu próprio equipamento;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Para efeitos de análise e seleção, a empresa deve anexar à sua proposta técnica exemplos de materiais produzidos em trabalhos semelhantes;</li> <li>▪ A empresa deve comprovar a legalidade no mercado;</li> <li>▪ Domínio da Língua Portuguesa.</li> </ul>
<b>17. Critérios de Avaliação das Cotações:</b>	<p>A avaliação da cotação terá em consideração os seguintes fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A cotação avaliada ao mais baixo o custo;</li> <li>▪ Capacidade de resposta às solicitações exigidas no TdR;</li> <li>▪ Calendário de entrega indicado na Cotação;</li> <li>▪ Desvios no calendário de pagamento em relação ao especificado na presente carta convite;</li> <li>▪ Capacidade para se adaptar às alterações que eventualmente poderão ocorrer nos horários e na planificação a realizar, visando o cumprimento do cronograma.</li> <li>▪ Outros critérios específicos indicados no TdR.</li> </ul>
<b>5. Adjudicação de Contrato</b>	
<b>18. Direito do Cliente de Alterar Quantidades no Momento da Adjudicação:</b>	O Cliente reserva-se o direito de aumentar ou diminuir as quantidades de cada item até 15%.
<b>6. Condições do Contrato</b>	
<b>19. Calendário de pagamento:</b>	O calendário de pagamento será o seguinte: <b>Ver os Termos de Referência em anexo.</b>
<b>20. Condições de Pagamento:</b>	Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de apresentação e aceitação das faturas.

## **CAPÍTULO II: SERVIÇOS A PRESTAR E CALENDÁRIO DE ENTREGA**



## **PROJETO “HARMONIZAR E MELHORAR AS ESTATÍSTICAS NA ÁFRICA OCIDENTAL”**

**Atividade 1: INQUÉRITO MULTI-OBJECTIVO CONTINUO 1º TRIMESTRE DE 2025**

### **TERMOS DE REFERÊNCIA PRODUÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS DO IMC 2º TRIMESTRE DE 2025**

**Abril/2025**



### **I. INTRODUÇÃO**

Cotação Ref.: 090/UGPE/HISWA/2025. PRODUÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS DO IMC 2º TRIMESTRE DE 2025.  
11

A República de Cabo Verde solicitou ao Banco Mundial um empréstimo no valor de US \$ 15 milhões para financiar o projeto “Harmonizar e Melhorar as Estatísticas na África Ocidental”, com objetivo de reforçar o sistema estatístico dos países participantes e dos organismos regionais no continente, de forma a produzir, divulgar e melhorar a utilização dos principais indicadores económicos e sociais.

A implementação do Projeto irá contribuir para a consumação do objetivo global de assegurar a melhoria qualitativa e quantitativa da produção e difusão da informação estatística oficial do Instituto Nacional de Estatística (INE), no que respeita à execução de inquéritos estatísticos juntos dos agregados familiares, com intuito de disponibilizar dados estatísticos e indicadores de seguimento e de avaliação, que permitem ao governo tomar decisões e definir estratégicas apropriadas para alcançar o crescimento inclusivo e também para que os diversos utilizadores conheçam a realidade do país.

Neste sentido, prevê-se a realização do Inquérito Multi-objectivo continuo 2º trimestre 2025 (IMC), que é uma operação estatística por amostragem, que consiste na recolha de dados junto dos agregados familiares, que integra, de forma harmoniosa, um conjunto de módulos, tendo como base o módulo mercado de trabalho. Disponibiliza às autoridades públicas, aos decisores e demais utilizadores, indicadores para a análise macroeconómica, o planeamento, a formulação, a avaliação de políticas, etc

Para este IMC, foram selecionados 9.918 agregados familiares residentes, incluindo todos os seus membros, com representatividade a nível nacional, por tipo de residência e para todos os concelhos. O inquérito decorrerá de 28 de abril a 10 de junho de 2025.

Além dos módulos base, como Demografia, Condições de Vida, Mercado de Trabalho, Outras Formas de Trabalho, Educação e Tecnologia da Informação e Comunicação, foi introduzido um novo módulo: **Aspirações dos Jovens Cabo-Verdianos**. Este módulo visa recolher dados sobre as competências dos jovens cabo-verdianos, as oportunidades de trabalho, a percepção dos jovens sobre as políticas públicas e as perspetivas de desenvolvimento do país, bem como as suas perspetivas futuras.

Devido à complexidade deste inquérito, torna-se premente implementar uma estratégia de sensibilização de forma que todas as famílias sejam informadas e sensibilizadas a participarem massivamente nesta operação.

## II. OBJETIVO DO CONCURSO

O concurso tem o objetivo de contratar uma empresa nacional para a produção e fornecimento de materiais audiovisuais para o Inquérito Multi-objectivo Continuo 2º trimestre 2025 (IMC).

## III. PRINCIPAIS OBJETIVOS DA VERTENTE DE MARKETING DO IMC 1º TRIMESTRE DE 2025

Este Inquérito é dirigido 9.918 agregados familiares residentes selecionados com representatividade a nível nacional.

Assim, foram definidos os seguintes objetivos de comunicação:

- ✓ Dar a conhecer às famílias cabo-verdianas informações sobre o inquérito, seus objetivos, benefícios e finalidade através de notoriedade ao IMC;
- ✓ Fazer agir, ou seja, levar as famílias cabo-verdianas a mudar de atitude perante o projeto e responder ao questionário;
- ✓ Fazer com que haja um forte engajamento dos parceiros nesta operação.

#### **IV. PERFIL DA EMPRESA**

Pretende-se contratar empresa com competências na área produção de materiais audiovisuais que deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Experiência comprovada no mercado na produção de materiais audiovisuais (Spot TV, Spot rádio, Publi-reportagem, etc)
- b) A empresa deve ter pelo menos 3 anos de experiência de mercado no setor de produção de materiais audiovisuais;
- c) A empresa deve demonstrar, no portfólio que apresenta ao concurso, capacidade para a produção de materiais audiovisuais e anexar à sua proposta técnica exemplos de materiais produzidos em campanhas semelhantes;
- d) A empresa deve ter capacidade para trabalhar com o seu próprio equipamento;
- e) Para efeitos de análise e seleção, a empresa deve anexar à sua proposta técnica exemplos de materiais produzidos em trabalhos semelhantes;
- f) A empresa deve comprovar a legalidade no mercado;
- g) Domínio da Língua Portuguesa.

#### **V. PRINCIPAIS TAREFAS:**

##### **Produção de materiais audiovisuais**

- a) Desenvolver propostas de conceito e de conteúdo (guião) relativos aos materiais audiovisuais (para rádio e televisão, redes sociais do INE) destinados ao público-alvo;
- b) Apresentar as propostas de conteúdo de cada material audiovisual para apreciação prévia;

- c) Produzir as propostas de conteúdo de cada material de comunicação aprovadas, nos termos da alínea b) anterior;
- d) Submeter para aprovação as versões finais dos materiais audiovisuais.
- e) Entregar os materiais em conformidade com o definido.

## **VI. PRODUTOS A ENTREGAR**

A empresa obriga-se, no quadro do Contrato, a entregar os produtos a seguir discriminados nos prazos, formato e suporte abaixo designados:

### **Produção de materiais audiovisuais**

Item	Especificação	Quantidade	Formato	Suporte	Prazo
<b>1</b>	Produção de Spot TV com a duração de 40 segundos com informações gerais sobre IMC 1º T 2025 (com personagens)	1x	Formato mp4	Memória USB	Até 15 de abril de 2025
<b>3</b>	Produção de Spot Rádio com a duração de 40 segundos com informações gerais sobre IMC 1º T 2025	1x	Formato mp4	Memória USB	Até 15 de abril de 2025
<b>4</b>	Produção de Spot TV com a duração de 40 segundos sobre as Aspirações de Jovens Cabo-verdianos (com personagens)	1x	Formato mp4	Memória USB	Até 15 de abril de 2025
<b>5</b>	Produção de Spot Rádio com a duração de 40 sobre as Aspirações de Jovens Cabo-verdianos	1x	Formato mp4	Memória USB	Até 15 de abril de 2025

## **VII. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

A prestação do serviço tem a duração de 2 meses, sendo que a entrega dos produtos deverá respeitar as datas fixadas na tabela de produção de materiais.

O local da entrega será a sede do INE: **Rua de Caixa Económica, nº 18, C.P 116, Fazenda Praia- Cabo Verde**, no horário do funcionamento (das 08h às 16h).

Todas as despesas com a produção e o fornecimento dos produtos audiovisuais, incluindo as personagens e deslocações, serão suportadas pela empresa contratada, ficando o INE isenta de quaisquer ônus.

## **VIII. CALENDÁRIO DAS ENTREGAS E PAGAMENTO**

<b>Item</b>	<b>Momentos/Produtos</b>	<b>Período</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Pagamentos com aceitação e aprovação</b>
1	Inception report	abril	2 dias após a data da assinatura do contrato	10%
2	Apresentação do protótipo dos vídeos para apreciação do beneficiário	abril	04 dias após a aprovação dos maquetes pelo INE	40%
3	Entrega dos produtos	abril	06 dias após a aprovação dos materiais	50%

## **IX. DIREITOS DE AUTOR**

Os produtos resultantes desta prestação de serviço serão propriedade do INE. Todos os direitos são reservados e não serão objeto de utilização fora do âmbito que o INE determinar.



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,  
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde  
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

### CAPÍTULO III: FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

#### Formulário de Apresentação de Cotações

[O Fornecedor deverá preencher este Formulário de acordo com as instruções indicadas. Nenhuma alteração ao seu formato será permitida e nenhuma substituição será aceite. As instruções entre parênteses não devem constar do documento final]

Data: [insira a data (como dia, mês e ano) da submissão da cotação]

Número de referência: **090/UGPE/HISWA/2025.**

Para: Nuno Gomes  
Coordenador  
Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
Ministério das Finanças  
Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,  
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde  
[Nuno.Gomes@mf.gov.cv](mailto:Nuno.Gomes@mf.gov.cv)

**Cotação Ref: 090/UGPE/HISWA/2025 – PRODUÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS DO IMC 2º TRIMESTRE DE 2025.**

Nós, abaixo assinados, declaramos que:

- a) Examinamos a V. Solicitação Cotação referência \_\_\_\_\_, incluindo a Adenda: \_\_\_\_\_ [insira o número e a data de emissão de cada Adenda, se aplicável], pelo que não temos quaisquer reservas;
- b) Oferecemos para fornecer em conformidade com a solicitação de cotação e de acordo com os Cronogramas de Entrega especificados no Cronograma de Requisitos, os seguintes Bens: [insira uma breve descrição do Bens];
- c) O preço total de nossa cotação, excluindo quaisquer descontos oferecidos no item (b) acima, é: \_\_\_\_\_ [inserir o Preço total da cotação em números e por extenso]
- d) Nossa cotação será válida pelo período de tempo especificado nesta Solicitação de Cotação, a partir da data fixada para o prazo de apresentação das propostas;

Cotação Ref.: 088/UGPE/HISWA/2025. Fornecimento de Serviço de Impressão de Manuals, de Questionário Biomarcador e Cartão de Anemia Para O IDSR IV



## **UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS**

### **Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental**

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,  
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde  
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

- e) Entendemos que esta cotação, juntamente com a sua aceitação por escrito incluída na sua notificação de adjudicação pelo comprador, constituirá um acordo vinculativo entre nós, até que um contrato formal seja preparado e executado; e
- f) Entendemos que o comprador não é obrigado a aceitar a cotação avaliado a mais baixo preço ou qualquer outro lance que possa receber.

Devidamente autorizado a assinar a oferta em nome  
de: \_\_\_\_\_ *[inserir o nome completo do Fornecedor]*

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Datado no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ *[inserir data de assinatura]*



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,  
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde  
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

**(Lista das Tarefas e Calendário de Entrega proposto pelo concorrente)**

*Obs: este formulário deverá ser preenchido pelo concorrente como parte da Proposta.*

Item Nº	Descrição	Preço (CVE)	Qantidadade	Valor	Destino Final como especificado no documento de concurso	Serviços Conexos	Lugar onde os serviços serão realizados	Datas finais de término dos serviços
1	Ver TdR	Obs: O Concorrente deverá apresentar preços descriiminados por itens	Unidade		Instituto Nacional de Estatística (INE)	Ver Tabela Capítulo II	Instituto Nacional de Estatística (INE)	Ver Tabela Capítulo II

**MOEDA DA COTAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**Data de validade da cotação** \_\_\_\_\_

**Assinatura da pessoa legalmente autorizada**

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_